GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 321/2016.

(Revogada pela Portaria SES N° 1.235/2022)

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que estabelece a Portaria SES/RS nº 040/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria SES/RS n° 1111/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar os servidores Ângelo Staub ID. Funcional nº 2967294 e Leonardo Winter Griebeler ID. Funciona nº 1919482, da função de Fiscal de Contratos e Convênios no âmbito da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, outrora designados pela Portaria nº 777/2015, publicada no DOE em 27/08/2015.

Art. 2° - Designar a servidora Kellen Cristina Correa De Camargo Vendel, ID. Funcional nº 3726533, para função de Fiscal de Contratos e Convênios no âmbito da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Art. 3° - Designar o servidor Andre Dalcin ID. Funcional nº 4231198, para a função de Fiscal de Contratos e Convênios de Obras no âmbito da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, sendo dispensado da função no âmbito da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, outrora designado pela Portaria nº 777/2015, publicada no DOE em 27/08/2015.

Art. 3º Designar o servidor André Dalcin ID. Funcional nº 4231198, para a função de Fiscal de Contratos e Convênios de Obras, nos âmbitos da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde e 13ª Coordenadoria Regional de Saúde. (Retificado pela Portaria SES N° 341/2016)

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de Setembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde